



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

## LEI N.º 1.797/2018.

Transfere data de Feriado Municipal no corrente exercício, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O gozo do Feriado Municipal do dia 09 de maio, quarta-feira, em que se comemora a emancipação política do Município, excepcionalmente, no ano de 2018, fica transferido para o dia 11 de maio de 2018, sexta-feira.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 26 de Março de 2018.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO  
Prefeito Municipal